LEI Nº. 4.642, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal n° 4.618, de 2023, Calendário de Eventos 2024, para incluir o Evento Amnésia Festival II.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal n° 4.618, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos de 2024, o Evento Amnésia Festival II.

Parágrafo único. O evento ocorrerá conforme descrição abaixo:

Evento: AMNÉSIA FESTIVAL II
Data: 06 de abril de 2024.
Local: Centro de Tradições Gaúchas Pampa e Querência.
Promoção: Amnésia Rock Blues.
Contato: (55) 99629-4374 (Jonas Muller).
E-mail: jonasmull3r@gmail.com.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado mural da Prefeitura
20/03/2024

Luiz Carlos Guglielmin
Secretário-Geral Matrícula nº. 4782887